INDICAÇÃO Nº 271/2012

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **adequação dos balcões de atendimento bancário do Município de Rio das Ostras, as pessoas com deficiência que utilizem cadeiras de roda, gestantes e aos idosos acima de 65 anos.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação de grande importância e necessidade para os moradores de toda Rio das Ostras. O objetivo principal é a realização de direitos que os mesmos a possui, como cidadão. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2012.

Orlando Ferreira Neto
Vereador-autor